TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

Resolução 102 CNJ

Anexo VII - Servidores e/ou empregados não integrantes do quadro próprio em exercício no Órgão sem exercício de cargo e/ou função de confiança.

Atualização (data base dos dados cadastrais): 28/2/2025

Nome	Cargo ou Emprego Efetivo	Orgao de Origem	Poder	Regime Juridico	Lotacao no Orgao	Instrtumento de Cessao	Data de Inicio
	REMOVIDO - ANALISTA JUDICIÁRIO JUDICIÁRIA OFIC JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	JUDICIÁRIO	Regime Juridico Unico	DIVISÃO DE EXECUÇÃO, MANDADOS, PESQUISA E LEILÃO	Portaria 1657/2022 (TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO)	09/01/23